

Decreto Nº 71 - de 14 de Julho de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 161.855,93 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1864, 07 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 161.855,93 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 02 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.02.00.20.122.0026.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ADMINIST DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E M AMBIENTE - - - - - R\$ 13.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 13.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 13.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.361.0007.2.0051-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 3.700,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.700,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 3.700,00

Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.08.00.15.122.0025.2.0073-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO EM BENS PUBLICOS - - - - - R\$ 35.000,00

2.08.00.15.452.0026.2.0080-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS - - - - - R\$ 20.000,00

2.08.00.17.512.0022.2.0082-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. SERVIÇOS ÁGUA/ESGOTO/PLUVIAL - - - - - R\$ 2.280,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 57.280,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 57.280,00

Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.09.01.10.302.0013.2.0094-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANTER OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - - - - - R\$ 66.375,93

2.09.01.10.302.0013.2.0094-1.500.000 - 3.3.93.39.00 MANTER OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - - - - - R\$ 17.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 83.375,93

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 83.375,93

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.244.0016.2.0109-1.660.000 - 3.3.90.30.00 MANTER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - - - - - R\$ 1.500,00

2.14.00.08.244.0016.2.0110-1.500.000 - 3.3.90.36.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.500,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 4.500,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 161.855,93

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 161.855,93

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 02 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.02.00.20.606.0020.2.0023-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO INCENTIVOS A AGRICULTURA - - - - - R\$ 28.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 28.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 28.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.361.0007.1.0007-1.500.000 - 4.4.90.51.00 INVESTIMENTOS NO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 3.700,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.700,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 3.700,00

Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.08.00.15.122.0026.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MÁQUINAS DA OBRAS - - - - - R\$ 42.280,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 42.280,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 42.280,00

Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.09.00.10.122.0026.2.0087-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - - - - - R\$ 17.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 17.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.09.01.10.301.0012.2.0090-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - - - - - R\$ 66.375,93

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 66.375,93

Total da Unidade 09	-----	R\$	83.375,93
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS			
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS			
2.14.00.08.244.0016.2.0110-1.500.000 - 3.3.90.39.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	-----	R\$	3.000,00
2.14.00.08.244.0015.2.0108-1.660.000 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	-----	R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	4.500,00
Total da Unidade 14	-----	R\$	4.500,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	161.855,93
Total Geral Anulado	-----	R\$	161.855,93

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 14 de Julho de 2023

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70